



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 01/2014

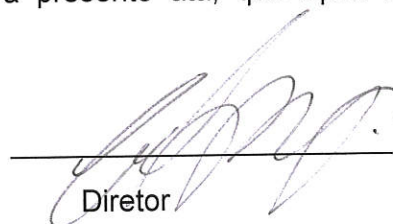
Sessão extraordinária realizada em 22/01/2014

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014, às 18h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlo André Huning Birfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores: Mario Ribeiro e Valdenir Aragão. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 14/2013:** O Prof. Carlos André informou que a Ata foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos na página na Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão, sem nenhuma objeção ou adendo, a Ata foi votada e aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA.** O Prof. Carlos André informou que a Prof.^a Liane Birnfeld, durante a realização do seu Doutorado sanduiche na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizou contatos com a referida Faculdade, no intuito de celebrar acordo de cooperação entre as duas Instituições, abrangendo intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, intercâmbio de docentes, co-tutelas de teses e dissertações e pós-doutoramentos, informando que participou, juntamente com a Prof.^a Liane, de missão de cooperação internacional na cidade de Lisboa, no dia 13/12/2013, com intuito realizar tratativas pertinentes à celebração do convênio supracitado. O Prof. Carlos André propôs que a Professora Liane assumisse a Coordenação do referido Convênio, em virtude dos contatos iniciais com a referida Faculdade de Direito, terem sido estabelecidos pela referida Professora, destacando tratar-se de uma prática que tem adotado historicamente, qual seja a de nomear como responsável pela coordenação do Acordo ou Convênio aquele professor diretamente responsável pela aproximação entre as instituições. Após debates, o convênio entre a Universidade Federal de Rio Grande e Faculdade de Direito da Universidade Federal de Lisboa, sob a Coordenação da Prof.^a Liane Francisca H. Birnfeld, foi aprovado por unanimidade. **3) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFESSORA LIANE FRANCISCA H. BIRNFELD:** O Prof. Carlos André preferiu a leitura dos relatório de afastamento para pós-graduação da professora supracitada, referentes ao 1º e 2º semestre de 2013. O Prof. Carlos André informou que os referidos relatórios ainda não haviam sido submetidos ao Conselho, tendo em vista que, embora encaminhados tempestivamente pela referida professora, encontravam-se depositados na Direção da Unidade. Após debates, os relatórios supracitados da Professora Liane Francisca H. Birnfeld, foram lidos, debatidos e aprovados por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE PROFESSORES PARA ATUAR NA FADIR EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO**

VOLUNTÁRIO (LEI 9.608, DE 18/02/98). O Prof. Carlos André informou que três (3) Professores apresentaram seus Planos de Trabalho para atuar na Unidade em regime de serviço público voluntário, quais sejam os professores: Carlos Alexandre M. Marques (renovação de contrato), Claudia C. Peixoto e Amanda Brum, todos os quais já atuaram na instituição como professores substitutos, com regular término do contrato. Após debates, os Planos de Trabalho dos Professores supracitados, para atuar em regime de serviço público voluntário, foram aprovados por unanimidade, conforme respectivos Anexos I, II e III. **5) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA FACULDADE DE DIREITO NA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE – CPPD:** o Prof. Carlos André informou que, conforme Memo 37/2013 - CPPD, deve ser realizada a eleição para representantes (1 titular e 2 suplentes) da Unidade na CPPD, em conformidade com as Resoluções do CONSUN que regem a eleição. O Prof. Carlos André fez a seguinte proposição: 1) que as inscrições fossem realizadas de maneira uninominal, sendo eleitos, na ordem de votação, o mais votado para titular e os dois de maior votação, abaixo deste, para suplentes ; 2) que o cronograma observasse os seguintes parâmetros: inscrição de candidatos a compor a referida representação: 23/01/2014 a 31/01/2014; votação na secretaria da FADIR: 03/02/2014 a 07/02/2014; apuração e proclamação dos resultados, pela Direção da FADIR, até o dia 14/02/2013. Foi proposto ainda que não havendo candidatos eleitos para integralizarem a representação, total ou parcialmente, os necessários representantes da Unidade na CPPD seriam indicados pelo Conselho da FADIR. Após debates, a proposição para eleição de representantes da FADIR na CPPD, foi aprovada na sua integralidade, por unanimidade. **6) Assuntos Gerais:** O Prof. Carlos André, informou que em recente participação em missão internacional na cidade de Lisboa/Portugal, a FURG, através da Faculdade de Direito, foi a única Universidade Brasileira a participar do Evento de comemoração do centenário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que ocorreu na mesma data da reunião relativa ao acordo de cooperação. O Professor Lobato fez o relato da missão internacional na cidade de Rennes/França, em que o mesmo participou, juntamente com os Professores: Maria Claudia, Carlos André e Liane, no mês de dezembro de 2013. A Prof.^a Maria Claudia, Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social informou sobre o êxito das inscrições no processo seletivo 2014 do programa, informando que, em reunião da câmara de pós-graduação, ocorrida na presente data, o professor José Ricardo Caetano Costa, desta unidade, foi incorporado ao Programa de Pós graduação, na qualidade de Professor Colaborador. O Prof. Anderson Lobato informou que outros professores da Unidade ou fora dela poderão a qualquer tempo pleitear sua participação do Programa de Pós-Graduação, a qual será submetida, após parecer prévio, a aprovação da câmara de pós-graduação da FADIR, tendo como critérios os requisitos estabelecidos pela CAPES e pelo Comitê de Área do Direito, notadamente a boa produção científica e a afinidade desta com o perfil do programa. Encerramento: Cumprida a pauta extraordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.



Secretário



Diretor